

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Eu, _____, CPF
_____, servidor(a)/empregado(a) público do(s) órgão(s)

declaro para fins de cadastramento de proposta de concessão de diárias e passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Poder Executivo Federal, que não percebo auxílio alimentação e/ou nenhum outro recurso para indenizar despesas de alimentação na minha remuneração mensal.

Em ____/____/____

LEI Nº 8.460, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992

(Lei 8.460 – 17/9/92, Art. 22, § 8º, Incluído pela Lei 9.527 – 10/12/97)

§ 8º As diárias sofrerão desconto correspondente ao auxílio-alimentação a que fizer jus o servidor, exceto aquelas eventualmente pagas em finais de semana e feriados, observada a proporcionalidade prevista no § 6º.